00059.000332/2020-71

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4830642), Despacho CCONF/COFIN (4899219) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (4899650), do Processo 00059.000332/2020-71, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2021, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- a partir de 01/05/2023, de R\$ 5.068.261,05 (cinco milhões, sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme Termo de Apostilamento (4690483), para R\$ 5.131.137,48 (cinco milhões, cento e trinta e um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), face à repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho SIMEB 2023/2025 (4766133);
- a partir de 01/06/2023, de R\$ 5.072.669,70 (cinco milhões, setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme Termo de Apostilamento (4690483), para R\$ 5.135.505,57 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), considerando a repactuação de preços da Convenção Coletiva de Trabalho SIMEB 2023/2025 (4766133).

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 18/2021 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 427.958,80 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

| CATEGORIA | QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A) | CUSTO MENSAL UNITÁRIO (B) | SUBTOTAL (R\$) CATEGORIA (C) = (A) X (B) | SUBTOTAL (R\$) P/ ANO (D) = (C) x 12 |
|---|---------------------------------|------------------------------|--|---|
| Ajudante | 15 | R\$ 4.766,26 | R\$ 71.493,91 | R\$ 857.926,92 |
| Almoxarife | 1 | R\$ 4.952,28 | R\$ 4.952,28 | R\$ 59.427,38 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | R\$ 4.892,62 | R\$ 4.892,62 | R\$ 58.711,42 |
| Bombeiro Hidráulico | 1 | R\$ 5.414,87 | R\$ 5.414,87 | R\$ 64.978,45 |
| Eletricista | 4 | R\$ 6.093,80 | R\$ 24.375,22 | R\$ 292.502,62 |
| Encarregado Geral | 1 | R\$ 8.410,17 | R\$ 8.410,17 | R\$ 100.922,01 |
| Encarregado Eletroeletrônico | 1 | R\$ 8.410,17 | R\$ 8.410,17 | R\$ 100.922,01 |
| Encarregado Eletromecânico | 2 | R\$ 8.410,17 | R\$ 16.820,33 | R\$ 201.844,01 |
| Engenheiro Mecânico | 1 | R\$ 25.544,45 | R\$ 25.544,45 | R\$ 306.533,43 |
| Engenheiro mecatrônico (controle e automação) | 1 | R\$ 25.544,45 | R\$ 25.544,45 | R\$ 306.533,43 |
| Técnico em Refrigeração | 8 | R\$ 8.899,81 | R\$ 71.198,51 | R\$ 854.382,16 |
| Técnico em Eletrotécnica e Eletromecânica | 2 | R\$ 8.899,81 | R\$ 17.799,63 | R\$ 213.595,54 |
| Motorista | 1 | R\$ 6.431,63 | R\$ 6.431,63 | R\$ 77.179,60 |
| Operador de ar-condicionado - expediente | 1 | R\$ 5.272,24 | R\$ 5.272,24 | R\$ 63.266,85 |
| Operador de ar-condicionado - plantão diurno 12 X 36 | 4 | R\$ 4.973,51 | R\$ 19.894,04 | R\$ 238.728,49 |
| Operador de ar-condicionado - plantão noturno 12 X 36 | 4 | R\$ 5.724,21 | R\$ 22.896,82 | R\$ 274.761,89 |
| Operador central de automação 12 X 36 | 2 | R\$ 5.272,24 | R\$ 10.544,48 | R\$ 126.533,70 |

| Técnico em Eletrônica | 1 | R\$ 8.899,21 | R\$ 8.899,21 | R\$ 106.790,53 |
|---|---------------------|------------------|-------------------------|------------------------|
| VALOR TOTAL MENSAL | R\$ 358.795,04 | R\$ 4.305.540,45 | | |
| QUANTIDADES DE EMPREGADOS | | | 51 | |
| | | | | |
| MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL | | |
| VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, | , EQUIPAMENTOS E CO | MPLEMENTOS | | |
| MATERIAIS | | | Valor estimativo mensal | Valor estimativo anual |
| MATERIAIS APLICADOS | | | R\$ 48.410,22 | R\$ 580.922,64 |
| COMBUSTÍVEL | | | R\$ 2.173,06 | R\$ 26.076,75 |
| BDI | | 11,74% | R\$ 5.938,48 | R\$ 71.261,73 |
| VALOR TOTAL DOS MATERIAIS COM BDI | | | R\$ 56.521,76 | R\$ 678.261,12 |
| | | | | |
| SERVIÇOS EVENTUAIS | | | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
| VALOR DO SERVIÇOS EVENTUAIS SEM BDI | R\$ 12.642,00 | R\$ 151.704,00 | | |
| BDI | | 0,00% | R\$ - | R\$ - |
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO COM BDI | | | R\$ 12.642,00 | R\$ 151.704,00 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + MATERIAIS + SERVIÇOS) | | | Valor Mensal | Valor Global |
| | | | R\$ 427.958,80 | R\$ 5.135.505,57 |

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 22/01/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4911566** e o código CRC **BA157BA3** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000332/2020-71

SUPER nº 4911566